



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 256/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, o servidor **GIVANILDO APARECIDO GONÇALVES**, matrícula nº 1599, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Oficina**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **com efeitos a partir de 03/08/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2020 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Aquisição de medicamento Ivermectina Comprimido 6mg, Hidroxicloroquina 400mg e Nimesulida 100mg para o tratamento e prevenção da Pandemia Covid-19, de acordo com anexo I. Abertura às 08h00min (Horário de Brasília) do dia 04/08/2020. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através do Pregoeiro, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 30 de Julho de 2020.

Thais Regina Bender de Souza

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO 064/2020

ORDEM DE SERVIÇO

O Município De Apicás, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.850/0001-54, com sede Administrativa situada à Av. Brasil nº 1059, Centro, Apicás/MT., neste ato representada pelo Sr. **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal **AUTORIZA** a empresa: GUILHERME LUIZ AIMI - ME, CNPJ nº 15.469.819/0001-70, estabelecida na Av. Maringá, nº 905, Distrito Industrial, Sinop/MT., a dar início à **Obra de Pavimentação Asfáltica com Microdrenagem Urbana, Av. dos Evangélicos, conforme CONVENIO/CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 880116/2018/SUDECO/CAIXA - Operação 1063200-62. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.** Processo Licitatório nº 038/2020, Modalidade Tomada de Preço 009/2020 e Contrato 064/2020.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

CONSTA

Adalto José Zago

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em 29/07/2020

CONSTA

GUILHERME LUIZ AIMI – ME

CNPJ nº 15.469.819/0001-70

Guilherme Luiz Aimi

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO – CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA – ME

CONTRATO – 023/2017

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO.

CONSTRUÇÃO DO PSF III

VIGENCIA – 360 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2019

EXTRATO 3º Aditivo ao Contrato N° 12/2019

CONTRATANTE: Município de Araguaiana - MT.

CONTRATADO: IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RÁDIO DIFUSÃO EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo na Prestação de Serviços especializados para acompanhamento da tramitação de projetos, convênios e demais assuntos de interesse do município.

VALOR: R\$12.500,00 (Doze mil e Quinhentos reais)

PRAZO: Até 31/12/2020

DATA: 30/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 256/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, o servidor **GIVANILDO APARECIDO GONÇALVES**, matrícula nº 1599, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Oficina**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com efeitos a partir de **03/08/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº56/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de agosto, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Eduardo Luiz dos Santos	11/08/2011	11/07/2017 à 10/07/2018	06/08/2020 à 04/09/2020
Elismar Alecrim de Oliveira	01/08/2006	08/08/2018 à 07/08/2019	03/08/2020 à 01/09/2020
Junio Cesar Pereira	01/07/2003	01/07/2017 à 30/06/2018	03/08/2020 a 22/08/2020
Onivaldo Candido de Jesus	01/05/1994	01/05/2019 à 30/04/2020	03/08/2020 à 01/09/2020